

868.R.99 1779



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCTT Kondin ex. 0014/2019
2019.A.A. 01232-92

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Otávio do Nascimento Brito

DISTRIBUIÇÃO

M. A. -- PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 2009

23 de Janeiro de 1942

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 1.779, referente a terras situadas em o 6° Distrito do Município de Vassouras e em que é interessado o Sr. OTÁVIO DO NASCIMENTO BRITO, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas em terras remidas pela União Federal.

Atenciosas saudações

A Comissão,
DO. de 30-1-42 1579
Otávio Brito

PCERTT - 1.779 - Requerente: OTÁVIO DO NASCIMENTO BRITO, terras em Rodeio.

"Solicite-se a audiência da D.D.U. no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão situadas nas remidas pela União."

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Aprovado em sessão de hoje**Rio 12-7-45**a) Luciano**a) Henrique**a) Plínio*RELATÓRIO

O Dr. OCTAVIO DO NASCIMENTO BRITO, por seu bastante procurador Dr. JAYME DO NASCIMENTO BRITO, segundo procuração que juntou, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, os seguintes documentos relativos à "Fazenda S. José da Espera", outrora "Espera", sita em Rodeio, 6º distrito de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro:

- a) o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 12/15 do L. nº 25 do cartório do tabelião de paz de Rodeio, em 4-7-1935, transcrito, sob o nº 1 410, à pag. 281 do L. 3-F do Registro de Imóveis de Vassouras, pela qual D. LYDIA DE LAURO PONTES, assistida de seu marido CICERO DE LIMA PONTES, venderam ao requerente a referida "Fazenda de São José da Espera", com 60 alqueires de terras, de cem braças em quadro, confrontando com o Cel. VIRGILIO PEREIRA, MANOEL GOMES DE ALMEIDA, ALVARO PONTO, FRANCISCO JULIO DE QUEIROS, OCTAVIO CANDIDO RAMALHO, CARLOS GRAMATICO, MANOEL JOAQUIM MARQUES BRAGA, JOSÉ CANDIDO DE ALMEIDA e outros;
- b) uma certidão passada em 6-7-1935, pelo oficial do Registro de Imóveis de Vassouras, dela constando o inteiro teor da transcrição nº 1 410 a que se refere o item a deste relatório;
- c) o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 70 do L. 225 do cartório do tabelião do 10º officio desta capital, em 20-12-1927, transcrita, sob o nº 4 472, às fls. 85 do L. nº 3-E do Registro de Imóveis de Vassouras, pela qual Manoel Carneiro Xavier de Almeida, solteiro, vendeu a D. Lydia Lauro Pontes, a supradita "Fazenda de S. José da Espera, contendo cerca de 60 alqueires de 100 braças em quadro, de terras;
- d) o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 99-V do L. nº 106 do cartório do tabelião do 16º officio desta capital, em 16-12-1927, transcrita, sob o nº ... 4 469, à pag. 8 520 X. 3-E, do Registro de Imóveis de Vag

souras, pela qual Manoel Carneiro Xavier de Almeida comprou a Domingos de Faria e sua mulher D. Amelia Fausto de Faria a referida fazenda denominada "São José da Espera", situada no Município de Vassouras, com cerca de 60 alqueires de com braças em quadro, de terras;

- e) o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 93 do L. 170 do cartorio do tabelião de 10^o officio desta Capital, em 12-12-1924, transcrito sob o n^o 3 976, à pag. 166 do L. 3-D do Registro de Imoveis de Vassouras, pela qual Domingos de Faria comprou a Otto de Freitas Loewe e sua mulher D. Dulce Barcellos Loewe a supradita "Fazenda S. José da Espera", outrora "Espera", no 6^o distrito do Município de Vassouras com cerca de 60 alqueires geometricos de 100 por 100 braças em quadro;
- f) o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 40 do L. 30 do cartorio do tabelião de 16^o officio desta capital, em 15-2-1924, transcrita sob o n^o 1 295, à pag. 90 do L. 2-C do Registro de Imoveis de Vassouras, pela qual Otto de Freitas Loewe comprou a D. Mathilde Cristina Lobleer do Nascimento, viuva, a já referida "Fazenda S. José da Espera", outrora "Espera", com cerca de 60 alqueires de terras;
- g) uma certidão passada, em 11-6-1935, pelo tabelião de paz de Rodeio, da escritura publica lavrada em seu cartorio, às fls. 140/141-V do L. n^o 15, em 7-5-1921, pela qual o Cel. Jacintho Monteiro do Nascimento e sua mulher D. Mathilde Cristina Lobleer do Nascimento venderam a Octavio Candido Ramalho uma data de terras no lugar denominado "Lagoinha", em Rodeio, desmembradas da "Fazenda de S. José", outrora "Fazenda da Espera", confrontando a data de terras, por um lado com José Gomes de Almeida e José de Oliveira Pinto, por outro com Francisco Julio de Queiroz e com o comprador; por outro lado com Rozendo Francisco de Lima e finalmente com os vendedores;
- h) uma fotografia da planta do terreno pertencente a Pinto, Genro & Filho, em Rodeio, assinada em 7-5-1921 por Jacintho Monteiro do Nascimento Mathilde Lobleer do Nascimento e por Octavio Candido Ramalho.

Solicitada a audiencia da D.D.U., no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão situadas nas remidas pela União Federal, foi prestada a seguinte informação:

"Ofício nº 2 009 da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras solicitando informações sobre terras situadas no 6º distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, nas quaes é interessado o sr. Otávio do Nascimento Brito.

Atendendo ao que solicita o presente ofício, tenho a informar que as terras a que se refere este processo, estão situadas dentro da área que foi remida e vendida pela Fazenda Nacional, em 1895, a Pinto, Filho & Genro, conforme o que consta do Livro 6º fls. 148 e que transcrevo a baixo: a) Pinto, Filho & Genro, pelo assentamento de sessenta alqueires de terras a serra da Viuva e Gorgo do Sumidouro, paga por ano sessenta mil reis e lhe pertence por ter arrematado em Praça do Juizo de Orfãos de Vassouras, cujas terras haviam pertencido a João José Gomes. Estão pagos os arrendamentos até o fim do ano de 1871, vide fls. 58 do Livro 5º. b) Em ofício nº 25 da Diretoria das Rendas Publicas, datado de 12 do corrente mez e ano, foi comunicado a esta Superintendencia ter o Sr. Ministro da Fazenda concedido remissão de foros deste assentamento, requerida por Pinto, Filho & Genro. Santa Cruz, 16 de Julho de 1895. Escriurario. a) Godinho Junior. Tendo atendido ao que solicita o presente ofício, opino pelo encaminhamento deste processo a PCHRE. A consideração do Sr. Chefe da Fazenda. Roberto Marfim Botelho. Topografo Serie XIII.

Estão, portanto, legalmente desmembradas do patrimonio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, as referidas terras em que o requerente é interessado, devendo ser remetido este processo ao S.P.F., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1945

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -